

Sessão de 5 de Março de 1938

Às quinze horas do dia cinco de Março de mil novecentos e trinta e oito, reuniu-se na sala do Edifício dos Paços do Concelho a Comissão Municipal de Arte e Arqueologia sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da mesma, Senhor José Manuel Silveira Bagnadas, tendo comparecido os Excelentíssimos vogais, Senhores doutores Antonio Joaquim Lopes da Silva, Antonio Bartolomeu Figueiredo e Ferdinando de Alcantara Guerreiro, vogal Senhor Manuel Cabral Folgado e Joaquim Maria Rosa Palma parochos da Igreja de S.^{to} António, e o Sr. Joaquim Augusto Pereira do barão da Camara Municipal.

Aberta a sessão o Excelentíssimo Senhor Presidente pedia o novo vogal da Comissão Excelentíssimo Senhor Carlos Rosa Palma, enaltecendo as suas qualidades de caráter dizendo que Sua Excelência se encontra n'aquele lugar por virtude de ser parochos da igreja e freguesia de Santo António que contém no seu seio varios monumentos historicos e artisticos que lhe dão direito a representação nesta Comissão.

Seu lido a copia d'uma carta enviada a Excelentíssima Camara e um officio do Excelentissimo Presidente da mesma Camara em que solicita o parecer da Comissão de Arte e Arqueologia sobre o arrendamento do Teatro Garcia de Resende aos Empreza-rios dos Cinemas Royal Cine de Lisboa e Teatro Cinematographico do Barreiro, o Excelentissimo Senhor Presidente põe a discussão se deve ou não ser arrendado o Teatro Garcia de Resende para cinema.

O Ex.^{mo} Senhor Doutor Lopes da Silva é de opinião que não se deve arrendar para cinema em virtude da sumptuosidade do teatro e por estar convencido que uma população menos cuidada como é a que

frequentar os cinemas só prejudicaria as suas
belzas. - O Exceletíssimo Senhor Joaquim Bahia
na Manuel é de idéntica opinião. - O Exceletíssimo
Senhor Doutor Alcantara Guerreiro diz que sendo,
em principio da mesma opinião, concorda contudo
em que se faça o arrendamento, estabelecendo-se no
Idem, idem contrato cláusulas que salvaguardassem todas as
belzas artísticas que o teatro encerra, exercendo-se
uma vigilância constante sobre o cumprimento dessas
cláusulas e proteção a tudo que represente valor artís-
tico ou arquitetônico existente no teatro.

O Exceletíssimo Senhor Bovego Rosa Palma tam-
bem é de opinião que o teatro só deve servir para
teatro, transigindo no entanto que se arrende para
cinema de qualquer maneira eficaz de defender e
garantir tudo quanto ali existe.

O Exceletíssimo Senhor Bovego Bebolas Folgado con-
corda com o relatório pelo Exceletíssimo Senhor Doutor
Alcantara Guerreiro se forem solidamente defendidos
os interesses da Câmara e as belzas artísticas do teatro.

O Exceletíssimo Senhor Doutor Bartolomeu Gro-
micho também não concorda com a exploração
do teatro, por cinema, por lhe parecer que um
to será prejudicado na sua riqueza artística
e estética. Voltando novamente o Exceletíssimo
Idem, idem Senhor Doutor Alcantara Guerreiro a usar da
palavra cita que em Lisboa estão sendo explo-
rados por meio de cinema teatros de igual
riqueza artística, como seja o S. Luiz e outros,
sem que as suas linhas gerais sofram prejuizos ou
deformações que os prejudiquem, estando con-
veniente que com cláusulas bem estudadas e
bem defendidas as belzas artísticas do teatro
e, com uma fiscalização contínua e intrans-
igente dessas cláusulas, os interesses da Câmara.

na serão resalvados e o Teatro Garcia de Resende
será menos prejudicado se se encontrar constantemente
fechado funcionando apenas a meia duzia
de vezes por ano. Sua Excellencia lembra ainda
que a importancia da renda do teatro fosse apli-
cada, dentro do possível, em manter e melhorar
as suas condições.

Restauração do Palácio de D. Manuel
O Excelentissimo Senhor Joaquim Caueira Manuel
lembra a conveniencia de se arbitrar a Excelentissima
Câmara Municipal de solicitar da Direcção Geral
dos Monumentos Nacionais o restauro do Palácio
de D. Manuel acompanhando nisso o Excelentissimo Se-
nhor Governador Civil. A Commissão concordou com
o arbitrio.

Comissão do Teatro Garcia de Resende
Por fim o Excelentissimo Senhor Presidente,
apreciando as opiniões expostas concretisa-as nos
seguintes pareceres que submete á aprovação da
Comissão: 1.ª A Commissão, por maioria, em principio,
era de opinião que não se arrendasse o Teatro Garcia
de Resende com destino a cinema, mas por maioria
tambem, atendendo aos interesses da Excelentissima
Câmara e aos da propria conservação do Teatro, tran-
sigeu em aconselhar a Excelentissima Câmara a
arrendar-lo, desde que nas clausulas do contrato
fiquem solida e especificamente garantidas as linhas
e belezas artisticas do Teatro, os seus camarotes e a
dignidade do proprio Teatro; uma das exigencias ar-
tisticas a ser garantidas é o não consentimento de
cabines de propecção nos camarotes. 2.ª A Commissão
faz votos, para na medida do possível o rendimento
do teatro seja applicado á conservação e embelleza-
mento do proprio Teatro. 3.ª A Commissão resolveu
arbitrar a Excelentissima Câmara a conveniencia
de solicitar da Direcção Geral dos Monumentos Na-
cionais, o restauro do Palácio de D. Manuel empe-

quando neste assunto o Excelentissimo Senhor Governador Civil? Foram aprovados por unanimidade. - Sendo tambem consultada a Comissao sobre a conveniencia de se mandarem retirar das Arcadas da Praça do Generalo todas as vitrines e ferros fixos, por estas serem inconvenientes Nacional e de harmonia com a Direção dos Monumentos Nacionais desta cidade a Comissao aprovou o seguinte parecer: "Que sejam retiradas todas as vitrines e ferros fixos que se encontram nas paredes da Arcade, sugerindo tambem a conveniencia de continuar as exposições dos algibeles por estas apresentarem costumes regionais e tradicionalistas."

Não havendo mais nada a tratar o Excelentissimo Senhor Presidente encerrou a sessão do que para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes:

José Manuel Pereira Barrada
Antonio Joaquim de Jesus
Antonio Bento de Jesus
Joaquim de Jesus
Cyrillo de Jesus
Joaquim Maria Rosa Palma
Joaquim de Jesus